

PORTARIA N.º 211 – DG, DE 06 DE AGOSTO DE 2015.

Publicada no Diário da Assembléia n.º 2246

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução n.º 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo n.º 656, de 12 de maio de 2015, do Presidente da Assembleia Legislativa, com fulcro no Art. 86, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria n.º 281-DG, de 10 de outubro de 2014,

Considerando a concessão de Licença para Tratamento de Saúde por meio de Despacho n.º 6.009/2015, da Junta Médica Oficial do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, o segundo período das férias legais da servidora **Walesca Giradi de Oliveira**, matrícula n.º 397, Assistente Legislativo – Administrativo, referente ao período aquisitivo de 05/04/2014, a 04/05/2015, de 04/05/2015 a 18/05/2015, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 06 dias do mês de agosto de 2015.

Antonio Ianowich Filho
Diretor Geral